

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária

ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

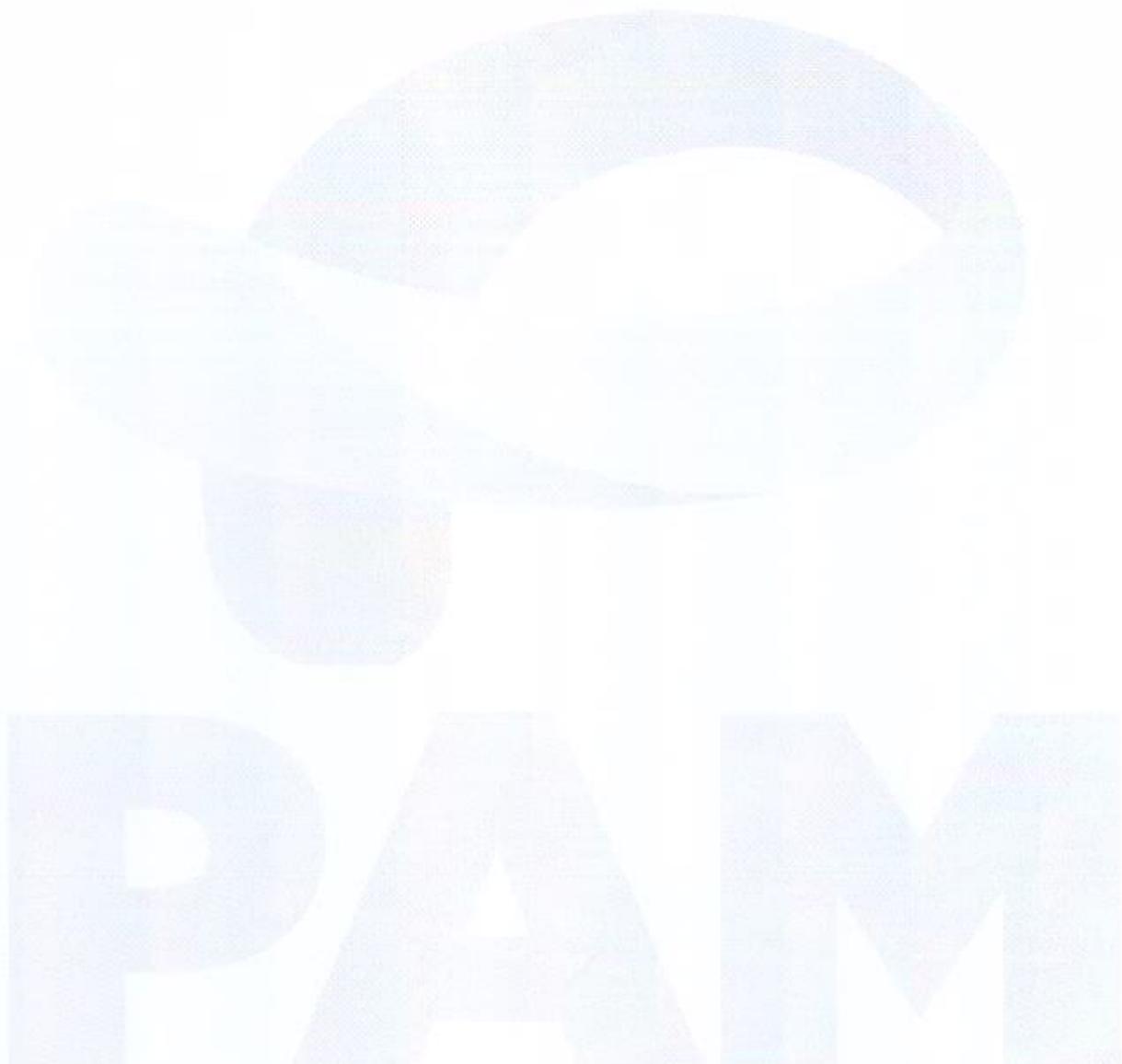
- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

, de de 20 .

Assinatura Representante Legal da Empresa

MODELO 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) / inserir a sigla do licitador
PROponente: (inserir o nome do proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL							
OBJETO							
LOTE :							

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO		2	4	3	2	2	
		QUANTIDADE							

(inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG nº, CREA nº e assinatura do engenh. habilitado)

ANEXO I

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS

ANEXO II

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS

ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO

ANEXO IV**MODELO DE PLACA – DISPONIBILIZADO NO LINK**

<https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html>



ANEXO V
BDI (composição)

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

(empresa), (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
 - (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir

3. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento reciproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executivas ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos,

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência

especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

, de

Assinatura Representante Legal da Empresa



PARECER JURÍDICO N° 587/22

Processo Licitatório nº: 000/2022 – Tomada de Preços 12/22

Interessado: Departamento de Licitações e Compras

Assunto: Análise jurídica inicial de edital de licitação na modalidade tomada de preços, seus anexos e minuta de contrato.

Recebe este Procurador pedido de parecer encaminhado pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações do Município, relativo ao processo nº 000/22, que trata da abertura de licitação na modalidade de **tomada de preços sob nº 12/22 para contratação de serviços de empresa do ramo de construção civil para edificação de obra destinada a abrigar o departamento municipal de educação, na quadra 16, lotes 161 e 177, segundo projetos, croquis, memoriais e demais instrumentos constantes de pasta técnica.**

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja “**Tomada de Preços**”, e solicita apreciação jurídica da minuta do instrumento convocatório e do contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela direção do(s) departamento(s) interessado(s) através da Assessora de Engenharia, Engenheira Civil Sra Keury Fabris Marcon, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão em seu(s) Termo(s) de Referencia, acompanhado de projetos, memoriais, caracterização técnica do empreendimento, planilhas de detalhamento de serviços e estimativa de custos máximos, cronograma físico-financeiro e composição de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e demais elementos fornecidos pelo PARANACIDADE.

O pleito foi protocolado pelo setor de Licitações, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente da modalidade que seria efetivado. Nessa esteira, constam dos autos a indicação, pelo(a) contador(a) responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas, dando conta de que serão apropriados a despesa do empreendimento recursos disponíveis do Município.

Foi minutado que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade “**Tomada de Preços**”, observadas as peculiaridades do objeto que se trata de serviços de engenharia civil que exige processo mais rebuscado e de maior lapso de efetivação, afastando-se da via de pregão, sendo este aplicado apenas para conquista de bens e serviços mais comuns.

Consoante valor do objeto a participação dos licitantes **se dará de forma ampla**, em razão dos valores estampados no Edital, aliado ao fato de que o certame terá sua disputa por menor valor global em regime de empreitada integral, não incidindo, neste caso, o disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e inciso I do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009.

Foi elaborada a minuta do edital bem como minuta do respectivo contrato, para atendimento das necessidades do(s) setor(es) interessado(s), cujos dois termos são submetidos à apreciação jurídica nesta fase interna.



2. Da análise da escolha da modalidade:

A “tomada de preços” é uma das modalidades reguladas pela Lei Federal 8.666/93, descrita no inciso II do art. 22, sendo que o §2º do mesmo dispositivo assim tipifica a modalidade que se pretende utilizar neste certame:

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Esta modalidade pode ser empregada nas contratações públicas cujo importe não ultrapasse R\$ 3.300.000,00(três milhões e trezentos mil reais), segundo estabelece a letra “b” do inciso I do art. 23 da mesma Norma.

Como já mencionado neste parecer, esta modalidade é a mais indicada para obras e serviços de engenharia vez que este tipo de empreendimento/objeto se reveste de diversas peculiaridades, impondo, em face do valor e das responsabilidades adjacentes, maior ônus às partes envolvidas sendo oportunas maiores exigências e prazos.

Não obstante, orientamos para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 15 dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal de Transparência deste Município, na mesma data de sua publicação oficial.

Ainda, quando houver aplicação de recursos do Estado a publicação dos extratos do certame e seus eventuais contratos deverão ocorrer, também, nos diários do respectivo ente federado, Estado do Paraná, respeitados os regramentos específicos quando os editais forem geridos pelo PARANACIDADE.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações, 8.666/93. Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme as justificadoras de cada caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

214

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - vetado

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas:

I - o disposto no inciso XI deste artigo;

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.

Vale destacar que as minutas de editais, nesta municipalidade, tem seguido uma linha de padronização a fim de otimizar o trabalho dos envolvidos bem como manter uma linha



mais uniforme para que os licitantes possam tratar do instrumento e cumprirem seus requisitos, exceto quando a peculiaridade do objeto exija quesitos específicos para a satisfação da demanda e do serviço público.

De outra via o art. 55 da Lei 8.666/93 regula quais requisitos mínimos a serem previstos em contratos administrativos, quando celebrados:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajuste de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.(...)

Em mesmo sentido, as minutas de contrato administrativo têm seguido certa padronização em seus textos e composições, incidindo ajustes quando necessário para alinhamento aos editais de objeto incomum, quando o caso.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que a elaboração do edital bem como da minuta contratual não destoa dos ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e habilitação, julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhum óbice a mencionar nesta fase que possa ser obstáculo ao fluxo do processo.

4. Conclusão

Por todo o breve exposto:

4.1 opinamos pela regularidade da escolha da modalidade “tomada de preços” para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela anuência para com a minuta do instrumento convocatório e da respectiva minuta de contrato, não existindo óbice, em tese, para o prosseguimento do processo licitatório;

4.2 alerta-se que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*;

4.3 ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade, motivação e conveniência do pedido) constituem análise técnica do setor solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento(minuta de edital e contrato).
É o parecer.

Centro Administrativo Adão Reis em 04 de outubro de 2022.

Rosângela Soárez
Procurador - OAB PR 3391/2015
Portaria 139/2015



PARECER CONTROLE INTERNO N° 209/2022

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção do Dep. de Educação de Coronel Domingos Soares com metragem de 197,52 m².

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, a TOMADA DE PREÇO nº 22/2022, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção do Dep. de Educação de Coronel Domingos Soares com metragem de 197,52 m².

Em justificativa, trata-se de uma necessidade de contratação destes serviços para a construção do Dep. de Educação pois o município não possui local próprio específico para o Dep. de Educação, tendo em vista que hoje o município possui um local alugado para atender a população.

É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção do Dep. de Educação de Coronel Domingos Soares com metragem de 197,52 m².

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a)processo com Justificativa e fundamentação;
- b) Indicação de recursos e dotação Orçamentária;
- c) Termo de ratificação;
- d) termo de referência;



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

217

- e) Planilha orçamentaria;
- f) Parecer Contábil;
- g)parecer Jurídico;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção do Dep. de Educação de Coronel Domingos Soares com metragem de 197,52 m², considero regular a contração. Desta feita, retomem-se os autos ao departamento administração, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 06 de setembro de 2022.

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019

Dirlei de Lima
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O MUNICÍPIO de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de outubro do ano de 2022, na Avenida Araucária nº 3120 em Coronel Domingos Soares , Paraná , Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Junto à Prefeitura Municipal	Construção da Secretaria da Educação	197,52 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitapmcds@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3254-1166.

Coronel Domingos Soares PR, 06 de outubro de 2022.

Assinatura:

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2022 – REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME & EPP e PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS.

ABERTURA e DISPUTA: 24/10/2022 às 08h30.

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
10 dias do mês de outubro de 2.022

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA
Portaria Municipal nº. 56/2022

109521/2022

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCABEL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico da qualidade de solos, pavimentação e concreto para obras e infraestrutura contratadas pela prefeitura municipal de Cascavel – Paraná. Sessão Pública: 26 de outubro de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.661.552,20. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de outubro de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

109387/2022

MUNICÍPIO DE CASCABEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização, com troca de componentes e elementos filtrantes de bebedouros, purificadores e filtros de água, para os diversos órgãos da Administração Pública. Sessão Pública: 24 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 190.109,45. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel-PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel-PR, 7 de outubro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

109518/2022

MUNICÍPIO DE CASCABEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL). Sessão Pública: 24 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 278.221,48. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel-PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel-PR, 4 de outubro de 2022. Jane Angel, Pregoeiro(a).

109643/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 – PROCESSO DE COMPRAS N.º 060/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; aparelhos e equipamentos de comunicação; material de processamento de dados; software de base; material elétrico e eletrônico; e mobiliário em geral para a Câmara Municipal de Cascavel.

ABERTURA: 24/10/2022 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

VALOR MÁXIMO: R\$ 169.712,15 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e quinze centavos).

O texto integral do edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cascavel/PR, situada na Rua Pernambuco, 1.843, fones (45) 3321-8810

/ 3321-8828 / 3321-8863 / 3321-8867 ou através dos sites <https://cmcascavel.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> e www.bbmmlicitacoes.com.br.

Cascavel/PR, 04 de outubro de 2022.

Alécio Espinola
Presidente

109695/2022

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 007/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzatto, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de profissionais, Microempreendedor Individual (MEI) ou Pessoa Física (PF), interessados em prestar serviços de professor de língua inglesa e área de robótica junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6227 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br, Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Lekeit

Chefe da Divisão de Licitações

109224/2022

Cidade Gaúcha

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Presidente da Comissão de Licitações, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO N.º 122/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022. OBJETO: Aquisição de Reservatório metálico tipo taça de 25 m³, com base em concreto armado, devidamente instalado na Vila Rural FIORENZO BAREA, neste Município de Cidade Gaúcha/PR, com recursos oriundos de transferência especial, Plano de Ação nº 09012022-018781 – Ministério da Economia. Sessão Pública com abertura do primeiro envelope: às 09h00min do dia 16/11/2022. Local: Prefeitura de Cidade Gaúcha. Demais informações: No edital, Portal Transparéncia (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, CEP: 87.820-000. Telefone (44) 3675-4300. Cidade Gaúcha, 06/10/2022. Kleber Christiano Ciriaco – Presidente da Comissão de Licitações.

109376/2022

Clevelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2022
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO E AMPLA CONCORRÊNCIA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 27/10/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, no formato Eletrônico, através da plataforma do COMPRAS GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Aquisição de itens para a decoração natalina para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças," , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. **OBS:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 07 de outubro de 2022 RODRIGO MENDES DA SILVA PREGOEIRO

109612/2022

Coronel Domingos Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

O MUNICÍPIO de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de outubro do ano de 2022, na Avenida Ataucárcia nº

3120 em Coronel Domingos Soares , Paraná, Brasil. **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Junto à Prefeitura Municipal	Construção da Secretaria da Educação	197,52 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação.mds@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3254-1166.

Coronel Domingos Soares PR, 06 de outubro de 2022

109031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O MUNICÍPIO de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 26 de outubro do ano de 2022, na Avenida Antônio Carlos nº 3120 em Coronel Domingos Soares , Paraná, Brasil. **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Destacamento Policial	101,93 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação.mds@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3254-1166.

Coronel Domingos Soares PR, 06 de outubro de 2022.

109032/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E APOSTILAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de outubro de 2022 até as 08h00min do dia 25 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de outubro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.447,40.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

109628/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 21/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de RECAPE ASFÁLTICO EM CRUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, decorrente do Convênio nº 934891/2022/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, situado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 1.147.777,16. Prazo de execução: 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

109674/2022

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoceria, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015, Decreto Municipal 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, lotes desertos do PE n.º38/2022. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br, e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022 e a sessão de disputa terá início às 09h00min do mesmo dia.

Curiúva, 07 de outubro de 2022.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAIEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção edição 11270 em 07 de outubro de 2022.

109758/2022

Dois Vizinhos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Lessandra da Costa Scopel - CPF nº 062.520.119-16.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos – item n.º 114, Imóvel matrícula 54.954, Lote de terras urbano nº 11, da quadra nº 4, do Loteamento Walendolff, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 301,15m².

VALOR: R\$ 70.011,00 (setenta mil e onze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Lessandra da Costa Scopel - CPF nº 062.520.119-16.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos – item nº 113, imóvel matrícula 54.953, Lote de terras urbano nº 10, da quadra nº 4, do Loteamento Walendolff, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 327,25m².

VALOR: R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Valeri Araujo - CPF nº 018.465.229-43.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos – item nº 144, Imóvel matrícula 54.994, Lote de terras urbano nº 3, da quadra nº 10, do Loteamento Residencial Jubelli, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 230,88m².

VALOR: R\$ 70.051,00 (setenta mil e cinquenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Valeri Araujo - CPF nº 018.465.229-43.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos – item nº 145, Imóvel matrícula 54.995, Lote de terras urbano nº 4, da quadra nº 10, do Loteamento Residencial Juhelli, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 204,86m².

VALOR: R\$ 66.021,00 (sessenta e seis mil e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2022

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Neri Trindade Junior - CPF nº 082.322.479-16.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos – item nº 162, Imóvel Matrícula 55.016, Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 8, do Loteamento Smaniotti, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 224,53m².

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Neri Trindade Junior - CPF nº 082.322.479-16.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos item nº 163, Imóvel Matrícula 55.062 Imóvel matrícula 55.062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023

O MUNICÍPIO de Coronel Domingos Soárez está peticionando a sua inclusão, no 10º bimestre da 3ª fase das obras, do ano de 2022, na Avenida Amazonas nº 5129, em Coronel Domingos Soárez - Paraná, Brasil. TOMADA DE PREÇOS, via e-mail de expedição por peça global tipo menor preço, com aguardada abertura.

Local do óbice	Óbice	Quantidade e unidade referida	Fase de execução realizada
Igreja Matriz Maringá	Centro da Sociedade Educando	197,52 m ²	90%

A Fazenda Tucano conta com o endereço da Edital e suas respectivas resoluções adotadas e encerradas, podendo ser consultado no endereço www.tucano.mt.gov.br, no horário comercial, ou solicitada através de e-mail edital@tucano.mt.gov.br. Informações adicionais, clarificações e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone: 46-3244-1066.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINIXIS MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

BINÁRIO DE TIRADA DE PREÇOS N° 12-2023

O MUNICÍPIO de Coronel Domingos Soárez tem público que faz 100 mil, a 11.000 horas da dia 28 de outubro do ano de 2022, no sistema AMARICA nº 2120, em Coronel Domingos Soárez - Paraná, Brasil. TOMADA BE PRECISOS sob expõe de respeito por grupo global tipo: menor exato (aproximadamente):

Local de obra	Rejeit.	Quantidade em milhares de m³/mês	Fração escolhida mín.
Saia - Deslizamento Feliz	200	200.000	100

servo comunitário, re- solicitado quando de cada Diagnóstico e Formação em Informações Sociais, novas e pedidos de esclarecimento dentro da encarnação. O Conselho se baseado na orientação do seu conselheiro mencionado - Telefone 46-3254-1166.

PARACOMMECARODIA

Tânia Moreno Camargo

Verdade

• Por nossa natureza, estamos sempre ansiosos, de felicidade, somos humanos e, portanto, evitamos o que é desagradável. Esse sentimento natural nos torna expulsivos, positivos e altamente reacionáveis. Entretanto, se não sentimos serenos com os resultados que a vida nos apresenta, naturalmente prestaremos atenção à ranhiceira e a fúria que nos envolvem, imprimindo a mesma intensidade a todos os assuntos que ocorrem. Apesar de percebermos que temos que mudar nossa perspectiva em relação aos acontecimentos, quando vemos dificuldades se manifestar de forma mais acentuada e fatal, negativos começam a surgir com maior frequência. Ao nos virmos envolvidos por acontecimentos que nos desmobilizam, sentimo-nos forçados por uma sensação de foge-foge. Nesse momento, desencorajados e cada dia pior, sempre acreditando fraco-estrelas em momentos horários e ruídos, que nos pressionam em vez de nos tornar boas, e que, apesar de imperfeitas, já queremos que nos enquadrem, deno-
tagem, nos encorajem, nos apoiem, nos amem, nos ensinem.

nada em nossos conselhos, filia no Amazon de cada vez que
fazia férias na terra que descendemos ou lá morou. Sempre
nosso «esconde» é capaz de agradecer nossas visitas. O
escondeiro ou faz-sítio se manifesta, no medo em que ilumina
nos pensamentos. Fornece, e impõe, imagens de identidade
e direção, levando-nos a equilíbrio e como nos sentimos
e claros em nossas convicções, mas, também, alerta-nos contra o perigo.
Confere-nos a certeza de que nosso destino é a liberdade.
Em vez, o surpreendente é que é a única, maravilhosa

10 of 10



| CRUZADAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
DOMINGOS SOARES - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/22

NO MEU LEGÍVEL

Assassinato de Berenom Vílmer

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GERSON VENITES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GERSON VENITES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, empresario, nascido em 07/06/1981, nº do CPF 034.812.079-64, residente e domiciliado na cidade de Mangueirinha - PR, na RUA juvino ferreira santos, nº 7, centro, CEP: 85540-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial:**GERSON VENITES**, e usará a expressão GERACAO SOLAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JUVINO FERREIRA SANTOS, nº 7, CENTRO, Mangueirinha - PR, CEP: 85540000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO: PROMOÇÃO DE VENDAS: ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIO:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO SERVICOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO: PROMOCAO DE VENDAS: ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS: SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA AVIARIO: SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GERSON VENITES

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 14/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mangueirinha - PR, 14 de outubro de 2021

GERSON VENITES
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERSON VENITES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
----------	------

03481207964	GERSON VENITES
-------------	----------------



CERTÍFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 10:26 SOB N° 41108975821.

PROTOCOLO: 216895219 DE 15/10/2021.

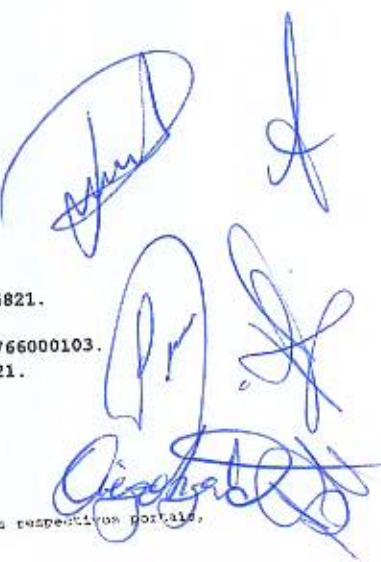
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107618018. CNPJ DA SEDE: 43885766000103.

NIRE: 41108975821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.

GERSON VENITES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, iniciando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GERSON VENITES**
CNPJ 43.885.766/0001-03 – Pag. 01

GERSON VENITES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Coronel Domingos Soares - PR, nascido em 07/06/1981, RG nº 8.766.173-3 SESP-PR e CPF nº 034.812.079-64, residente e domiciliado na Rua Juvino Ferreira Santos, n.7, Centro, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.5540-000. Empresário individual sob o nome empresarial de GERSON VENITES, com sede à Rua Juvino Ferreira Santos, n.7, Centro, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108975821 em 14/10/2021 e no CNPJ/MF sob o número 43.885.766/0001-03; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO OBJETO – Devido a alteração o Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital social que era R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica neste ato alterado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GERSON VENITES
CNPJ 43.885.766/0001-03 – Pag. 02

Cláusula Terceira - DO FORO: Fica eleito o foro de Mangueirinha - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Alteração.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mangueirinha-PR, 15 de Junho de 2022

GERSON VENITES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

229

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERSON VENITES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03481207964	GERSON VENITES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2022 07:55 SOB N° 20223951900.

PROTOCOLO: 223951900 DE 16/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207743750. CNPJ DA SEDE: 43885766000103.

NIRE: 41108975821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.

GERSON VENITES



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

230

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 005

Data da Inscrição: 26/08/2022

Válido Até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: GERSON VENITES- GERAÇÃO SOLAR	
Código CNAE: 4742-3/00	Tipo Empresa: ME
Endereço: RUA JUVINO FERREIRA SANTOS, 07	
Bairro: CENTRO	e-mail: contabilidade_hcosta@gmail.com
Cidade: MANGUEIRINHA U.F: PR	Fone/Fax: (44) 9752-1238
C.E.P.: 85.540-000	Insc. Estadual: 90913510-96 Insc. Municipal: 2977
CNPJ: 43.885.766/0001-03	CPF/MF: 034.812.079-64
Sócio Gerente: GERSON VENITES	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código	Descrição
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para construção
4213-8/00	Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00	Obras de terraplanagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/03	Obras de alvenaria
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7319-0/02	Promoção de vendas
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DA REGULARIDADE FISCAL:

Descrição do Documento	Nº. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa do FGTS	2022081301283295583202	15/08/2022	11/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	26238556/2022	15/08/2022	11/02/2023
Certidão Negativa Federal	36ª3.FC77.70CD.F5B7	17/06/2022	14/12/2022
Certidão Negativa Estadual	027537493-49	15/08/2022	13/12/2022
Certidão Negativa Municipal	4191	16/08/2022	14/11/2022

Este Certificado obedece às normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná.

Cel. Domingos Soares - PR., 26/08/2022.

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7 - Centro

Fone/Fax: (44) 9752-1238

Mangueirinha

Paraná

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-Pr

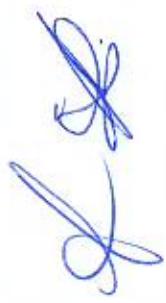
O signatário da presente, o senhor **GERSON VENITES**, , legalmente nomeado representante da proponente **GERSON VENITES – GERAÇÃO SOLAR**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 43.885.766/0001-03**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mangueirinha – Paraná , 20 de outubro de 2022.

GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Gerson Venites – CPF 034.812.079-64 / titular



GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7 - Centro

Fone/Fax: (44) 9752-1238

Mangueirinha

Paraná

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-Pr

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Eu, GERSON VENITES, Portador da cédula de identidade RG n.º 8.766.173-3 SESP-PR, legalmente nomeado representante da proponente **GERSON VENITES - GERAÇÃO SOLAR**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 43.885.766/0001-03**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço N.º 12/2022, declaro, sob as penas da Lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, 8º , inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

No que se diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de Julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída .

Mangueirinha – Paraná, 20 de outubro de 2022.



GERSON VENITES
CNPJ 43.885.766/0001-03

Gerson Venites – CPF 034.812.079-64 / titular



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-Pr

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME) , EMPRESA DE PEQUENO PORTO
(EPP) OU EQUIPARADAS.**

O signatário do presente, o senhor **GERSON VENITES**, representante legalmente constituído da proponente **GERSON VENITES - GERAÇÃO SOLAR**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP OU EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenado pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Mangueirinha – Paraná , 20 de outubro de 2022.



GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Gerson Venites – CPF 034.812.079-64 / titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.885.766/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2021

NOME EMPRESARIAL
GERSON VENITES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GERACAO SOLAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JUVINO FERREIRA SANTOS

NÚMERO
7

COMPLEMENTO

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDERECO ELETRÔNICO
VENITESG07@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9752-1238/ (46) 3254-1253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 13:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERSON VENITES			Protocolo: PRC2213008630
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108975821	CNPJ 43.885.766/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/10/2021	Início de Atividade 14/10/2021
Endereço Completo Rua JUVINO FERREIRA SANTOS, Nº 7, CENTRO-Mangueirinha/PR- CEP85540-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE REFORMAS EM CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE URBANIZACAO SERVICOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/06/2022	Número 20223951900	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GERSON VENITES Identidade: 87661733 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 034.812.079-64 Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 08:28:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJU1TBXF.



PRC2213008630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON VENITES
CNPJ: 43.885.766/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:00 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: 36A3.FC77.70CD.F5B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028134373-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.885.766/0001-03

Nome: GERSON VENITES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GERSON VENITES CNPJ: 43885766000103

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDBTZQCVXK5PEE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueirinha (PR), 17 de Outubro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.885.766/0001-03

Razão Social: GERSON VENITES

Endereço: R JUVINO FERREIRA SANTOS 7 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2022 a 07/11/2022

Certificação Número: 2022100905230634207627

Informação obtida em 14/10/2022 13:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON VENITES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.885.766/0001-03

Certidão nº: 34756277/2022

Expedição: 14/10/2022, às 13:47:53

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON VENITES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.885.766/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: Edital de Tomada de Preço nº 12/2022

O signatário do presente, o senhor **GERSON VENITES**, representante legalmente constituído da proponente **GERAÇÃO SOLAR**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022



GERSON VENITES
CPF: 034.812.079-64
RG: 87661733 SESP PR

GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7 - Centro
Fone/Fax: (44) 9752-1238

Mangueirinha

Paraná

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-Pr

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhor Gerson Venites, representante legalmente constituído da proponente GERSON VENITES - GERAÇÃO SOLAR, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias.

Mangueirinha – Paraná , 20 de outubro de 2022.



GERSON VENITES
CNPJ 43.885.766/0001-03
Gerson Venites – CPF 034.812.079-64 / titular



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: hall de entrada; 7 salas para escritório; instalações sanitárias; inclusive para PCD; copa; despensa e sala de reuniões. Construção da Secretaria da Educação com serviços preliminares e administração de obra; movimento de terra e águas pluviais; estruturas, alvenaria, cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias e prevenção de incêndio; revestimentos, pinturas e pavimentações; diversos, entre outros, conforme projeto e especificações.

Nome da empresa: Geração Solar – Gerson Venites

CNPJ nº: 43.885.766/0001-03

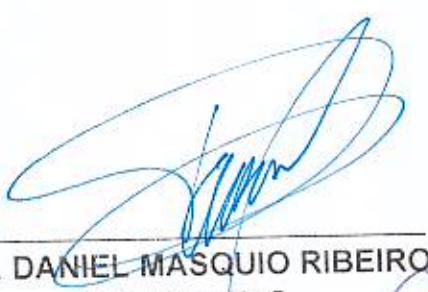
Endereço: Rua Juvino Ferreira Santos, 07

Fone: (46) 99986-2758

E-mail: engdanielmr@gmail.com

O representante técnico da **GERAÇÃO SOLAR – GERSON SOLAR Sr. Daniel Masquio Ribeiro**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022


ENG. DANIEL MASQUIO RIBEIRO
CREA-PR 177081/D
CPF: 058.711.389-85
RG: 7091673223/SJS-RS



Cruz & Cruz Supermercado LTDA
CNPJ: 07.509.196/0001-93

Rua Marechal Deodoro, 749
Centro-MangueirinhaPR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alestatos para os devidos fins, que a empresa GERAÇÃO SOLAR – Gerson Venites, inscrita no CNPJ sob nº 43.885.766/0001-03 estabelecida na Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7, centro, na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, prestou serviços à CRUZ & CRUZ SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 07.509.196/0001-93 estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 799, centro, na cidade de Mangueirinha, estado do Paraná, detém qualificação técnica para:

EXECUTAR UMA OBRA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 185,10 m², ONDE A EMPRESA JUNTAMENTE COM O SEU PROFISSIONAL, ELABORARÃO TODOS OS PROJETOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DO INÍCIO AO TÉRMINO DA OBRA.

Registrarmos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de elaboração de projetos em geral e execução de obra, assim como a construção da edificação, sendo ela iniciada em 10 de janeiro de 2022 e tendo seu término no dia 20 de agosto de 2022.

Informarmos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mangueirinha, 21 de outubro de 2022

D. G. - ab
CRUZ & CRUZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 07.509.196/0001-93
Ricardo Alves da Cruz - CPF: 008.883.399-25

Digital



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL MASQUIO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

RNP: 1718347561

Profissional: DANIEL MASQUIO RIBEIRO

Registro: PR-177081/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: 1720195774071 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/11/2019 Baixada em: 15/12/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

Contratante: CRUZ & CRUZ SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 07.509.196/0001-93

Rua: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 799

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 01/11/2019

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL DEODORO Nº: S/N

Complemento: LOTE 01-C QUADRA 02 Bairro: CENTRO UF: PR

CEP: 85540-000

Cidade: MANGUEIRINHA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/11/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: CRUZ & CRUZ SUPERMERCADO LTDA

Atividade Técnica: 1- Elaboração Projeto arquitônico de edificação de alvenaria, 1143,1 M2; 2- Elaboração Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1143,1 M2; 3- Elaboração Projeto de tubulação internas , 1143,1 M2; 5- Elaboração Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1143,1 M2; 6- Elaboração Projeto de instalações de sistema de água potável , 1143,1 M2; 7- Elaboração Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1143,1 M2; 8- Elaboração Projeto de estrutura de concreto armado , 1143,1 M2; 9- Elaboração Projeto de instalações de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio , 1143,1 M2; 10- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado , 1143,1 M2; 11- Execução Execução de obra de sistema de água potável , 1143,1 M2; 12- Execução Execução de obra de sistema de ligação individual de rede de esgoto , 1143,1 M2; 13- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 1143,1 M2; 14- Execução Execução de obra de sistema de água potável , 1143,1 M2; 15- Execução Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1143,1 M2; 16- Execução Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1143,1 M2; 17- Execução Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1143,1 M2; 18- Execução Execução de instalação de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio , 1143,1 M2

Observações:

A ÁREA TOTAL INCLUI SUBSOLO, TERREO E MEZANINO
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002512/2022
21/10/2022 11:39



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 161473/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Pùblicas, informando o número do protocolo: 161473/2022.

CAT nº 1720220002512 de 17/06/2022, página 2 de 5

CREA-PR



Cruz & Cruz Supermercado LTDA
CNPJ: 07.509.196/0001-93

Rua Marechal Deodoro, 749
Centro-Mangueirinha-PR

1.1 Dados da Obra/serviço

Local da obra: Rua Marechal Deodoro, 799
CEP: 85540-000
Lote 01-C Quadra 02
Loteamento Mercedes
Mangueirinha-PR

Período de realização da obra: 05/11/2019 até 20/05/2021

Período execução e prazo contratual: 6 meses e 15 dias

1.2 Dados do contratante

Pessoa Jurídica

Empresa: CRUZ & CRUZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 07.509.196/0001-93

1.3 Dados do responsável técnico

Nome:	Daniel Masquio Ribeiro
Título profissional:	Engenheiro Civil
RNP:	1718347561
Registro no CREA:	PR-177081/D
Empresa Contratada:	CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
Registro empresa:	65139
CNPJ:	11.717.635/0001-20

1.4 Descrição dos serviços realizados

O profissional realizou os serviços de desenvolvimento e elaboração do projeto arquitetônico, sendo o mesmo a realizar a execução de obra, fiscalizando e verificando todas as etapas construtivas realizadas durante a construção da edificação, atestado pelo administrador Ricardo Alves da Cruz, CPF 008 883.399-25, atuando no departamento financeiro.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do documento 1612732022.

CAT nº 1720220002512 de 17/06/2022, página 3 de 5



Cruz & Cruz Supermercado LTDA
CNPJ 07.509.196/0001-93

Rua Marechal Deodoro, 749
Centro-Mangueirinha PR

Os serviços realizados foram:

- Elaboração de projeto Arquitetônico de edificação / de alvenaria - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalações elétricas de baixa tensão / para fins comerciais - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão / para fins comerciais - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalações telefônicas internas - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário - 1.143,10 m²;

Elaboração de projeto de instalações de sistema de água potável



Os serviços realizados foram:

- Elaboração de projeto Arquitetônico de edificação / de alvenaria - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalações elétricas de baixa tensão / para fins comerciais - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão / para fins comerciais - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalações telefônicas internas - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalações de sistema de água potável - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico - 1.143,10 m²;
- Elaboração de projeto de estrutura de concreto armado - 1.143,10 m²;
- Execução de obra de estrutura de concreto armado - 1.143,10 m²;
- Execução de obra de edificação / de alvenaria - 1.143,10 m²;
- Execução de obra de sistema de água potável - 1.143,10 m²;
- Execução de obra de ligação individual de rede de esgoto - 1.143,10 m²;
- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão / para fins comerciais - 1.143,10 m²;
- Execução de instalações de tubulações para instalações elétricas em baixa tensão / para fins comerciais - 1.143,10 m²;
- Execução de instalações de instalações telefônicas internas - 1.143,10 m²;
- Execução de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico - 1.143,10 m²;



Cruz & Cruz Supermercado LTDA
CNPJ: 07.509.196/0001-93

Rua Marechal Deodoro, 749
Centro-MangueirinhaPR

- Execução de instalações de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio - 1.143,10 m²,
- Elaboração de projeto de instalações de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio - 1.143,10 m².

Conforme ART nº 1720195774071 de 2019.

A autenticidade da validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas, publicações, informar o número do protocolo: 181473/2022

CAT nº 1720220002512 de 17/06/2022, página 5 de 5

CREA-PR


CRUZ & CRUZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 07.509.196/0001-93
Ricardo Alves da Cruz

3

Diego



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 138644/2022

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: DANIEL MASQUIO RIBEIRO
Carteira - CREA-PR Nº: PR-172081/D ,
Registro Nacional : 1718347581
Registradora desde : 11/03/2010

Filiação : ANTONIO ANTUNES RIBEIRO
HELLONY MASQUIO RIBEIRO
Data de Nascimento : 29/12/1947
Documento de Identidade : 791673123 Orgão Emissor : S.D.PS/AS UF : RS
Natura de identidade : SAO LEOPOLDO/RS

CNPJ : 056711188985

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE MATER DEI

Data da Colação de Grau : 29/02/2019

Diplomação : 29/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 2º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 7º de 29/06/1991 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA

Data da Colação de Grau : 17/02/2021

Diplomação : 17/02/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quântico Técnico:

38381 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA

CNPJ: 04480519000175

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65139 - CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

CNPJ: 11717635000120

Desde: 03/05/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78531 - GERSON VENITES

CNPJ: 43885766000103

Desde: 13/06/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontrar-se quite com a artilharia relativa ao exercício de 2022.

Não possuir débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade deste certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 314121/2022.

Emitida via Internet em 21/10/2022 11:39:47

Dispõe-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 03/2021. A falsificação deste documento carece de efeito, em todos os efeitos legais, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/ CAU nº	Data do registro	Assinatura do resp. técnico
01	DANIEL M. RIBEIRO	ENG. CIVIL	177081/D	20/02/19	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022


GERSON VENITES
 CPF: 034.812.079-64
 RG: 87661733 SESP PR

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022 - PMM

PROPOSTOR: GERSON VENITES - GERAÇÃO SOLAR

MUNICÍPIO/LOCAL: MANGUEIRINHA-PR

OBJETO: Sede do Departamento de Educação

LOTE:

ÁREA CONSTRUÍDA: 197,52 m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
1	GOL 1.0 PLACA AYI-5F06 (PARTICULAR)	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2	4	4	3	4	5	
2	HYUNDAI CRETA PLACA BEI-5F24 (PARTICULAR)	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2	4	4	3	4	5	
3		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
4		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
5		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
6		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
7		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
8		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
9		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
10		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
11		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
12		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
13		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
14		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
15		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							
16		UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE							



ENG. DANIEL MASQUIO RIBEIRO
CREA PR 177081/D



GERSON VENITES
RG: 87661733 SESP PR

DATA

DANIEL M. RIBEIRO
CREA PR 177081/D
Engenheiro Civil



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

254

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **GERAÇÃO SOLAR**, com sede na Rua Juvino Ferreira Santos, n 7, Bairro Centro, Mangueirinha-PR, inscrita no CNPJ nº 43.885.766/0001-03, representada nesta ocasião por seu proprietário **GERSON VENITES**, inscrito com CPF nº 034.812.079-64, RG nº 87661733 SESP PR, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **DANIEL MASQUIO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, RG nº 7091673223 SESP RS, inscrito com CPF nº 058.711.389-85, com o título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Cart. CREA-PR nº 177081/D, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte.

Cláusula 1ª – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividade como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** como **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa conforme discriminado na ART de desempenho de cargo ou função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 1 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Cláusula 3ª – O **CONTRATADO** terá carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Cláusula 4ª – O **CONTRATANTE** assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado será de 1 (um) salário mínimo mensal, correspondente a R\$ 1.212,00, conforme a Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias e pagamento de multa contratual de 50% dos valores restantes do contrato.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Mangueirinha-PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Mangueirinha, 08 de Junho de 2022


GERAÇÃO SOLAR
CNPJ: 43.885.766/0001-03


DANIEL MASQUIO RIBEIRO
CPF: 058.711.389-85
CREA-PR 177081/D




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos da MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO -- FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GERSON VENITES
CNPJ: 43.885.766/0001-03
Local da Sede:

Orientações.

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informitizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para fins complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MANGUEIRINHA, 16 de Setembro de 2022

Gerson Venites
Distribuidor





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12207749554 em 16/06/2022, protocolo 223988545. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GERSON VENITES
Número de Registro: 41108975821
CNPJ: 43885766000103
Município: Mangueirinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03457641960	HELIO OSMAR COSTA	PR044.618/O-6
03481207964	GERSON VENITES	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/06/2022 18:26 SOB N°
20223988545.
PROTOCOLO: 223988545 DE 15/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207749554. NIRE: 41108975821.
GERSON VENITES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2022
[empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GERSON VENITES, município Mangueirinha, CNPJ nº 43.885.766/0001-03. Número de Registro (NIRE) 41108975821.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/10/2021

Ato constitutivo: 41108975821

Mangueirinha, 01/01/2021

HELIO OSMAR COSTA
CONTADOR
CRC/PR 044.618/O-6


GERSON VENITES
Empresário
CPF 034.812.079-64



PERSON VENITES

Relação do Diário Geral

Periodo de 15.10.2021 a 31.12.2021

Descrição

Data :

Folha :

2

31/12/2021

CNPJ : 43.885

00001-03

Histórico

Data :

Folha :

2

Crédito

Conta Reduzido

Debito

Credito

31/12/2021**TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS**

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

NOTA FISCAL

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

PAGAMENTO CONF.

PAGAMENTO CONF.

NOTA FISCAL

NOTA FISCAL

PAGAMENTO CONF.

PAGAMENTO CONF.

NOTA FISCAL

PAGAMENTO CONF.

0,00

0,00

2.680,70

42.053,25

136.910,80

39.763,70

6.890,60

12.050,00

3.940,20

3.793,60

1.243,60

85.900,00

2.364,21

3.976,50

897,50

16.943,30

12.476,20

25.690,30

198,60

246,50

2.888,41

6.864,00

45.600,00

6.897,50

16.790,20

389,60

7.250,00

968,90

3.976,30

348,60

1.268,90

33.821,20

0,00

9.786,20

2.600,00

250

92.000,00

0,00

346.900,00

498.630,00

67.963,24

92.000,00

0,00

250

0,00

250

0,00

250

0,00

250

0,00

250

0,00



PERSON VENITES

Periodo de 15.10.2021 à 31.12.2021

CNPJ : 43.85

Relação do Diário Geral

Reduzido

Descrição

Livre Nro : 1

Débito

Folha :

Data :

Integralização de Capital de Abertura

Data	Folha :	Débito	Crédito	31/12/2021
1/12/2021	/0001-03	10.000,00	0,00	3
3.01.01.0001	00034	Capital Social	39.763,70	0,00
3.02.01.0006	00162	Máquinas e Equipamentos	6.890,60	0,00
3.02.01.0009	00165	Equipamentos de Informática	136.910,80	0,00
1.06.01.0001	00208	Estoques de Mercadorias para Revenda	498.630,00	498.630,00
1.03.01.0001	00402	Vendas de Mercadorias à Vista	0,00	0,00
1.03.01.0001	00402	Vendas de Mercadorias à Vista	0,00	67.963,24
1.03.01.0002	00403	Vendas de Mercadorias à Vista	0,00	67.963,24
1.03.01.0002	00403	Vendas de Mercadorias à Vista	0,00	184.609,94
1.03.01.0002	00695	Apuração do Resultado	346.900,00	0,00
3.05.01.0002	10098	Receita com Serviços Prestados	0,00	346.900,00
1.03.02.0001	10098	Receita com Serviços Prestados	0,00	249.673,40
1.03.02.0001	10168	Compras de Mercadorias à Prazo	72.690,00	0,00
1.1.01.0002	10168	Compras de Mercadorias à Prazo	176.983,40	0,00
1.1.01.0002	10168	Compras de Mercadorias à Prazo	0,00	164.847,85
1.1.01.0002	10168	Compras de Mercadorias à Vista	0,00	0,00
1.1.01.0002	10169	Compras de Mercadorias à Vista	122.194,60	0,00
1.1.01.0002	10169	Compras de Mercadorias à Vista	184.609,94	0,00
1.1.01.0002	10169	Compras de Mercadorias à Vista	2.600,00	0,00
1.1.01.0002	10169	Saldo de Balanço	16.790,20	0,00
4.1.01.0001	10169	Saldo de Balanço	3.940,20	0,00
4.1.01.0001	10169	Saldo de Balanço	6.897,50	0,00
4.1.01.0001	10169	Saldo de Balanço	348,60	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.268,90	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	2.680,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	19.250,00	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	3.976,30	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	85.900,00	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	45.600,00	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	6.854,00	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	38.166,50	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	968,90	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	3.976,50	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	9.786,20	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	897,50	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	389,60	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	198,60	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.243,60	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	246,50	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	867,30	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço	1.693,70	0,00
5.1.02.01.0002	10167	Saldo de Balanço		

PERSON VENITES					
Relação do Diário Geral					
Conta	Reduzido	Descrição	Periodo de 15.10.2021 à 31.12.2021	Historico	
11/12/2021					
2.02.02.00014	10462	Despesas de cartório	- C.P. 5.1.02.01.0002	198,60	198,60
2.02.02.02.0014	10462	Despesas de cartório	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
2.02.02.02.0015	10453	Despesas com Correios	- C.P. 5.1.02.01.0002	246,50	246,50
2.02.02.02.0015	10463	Despesas com Correios	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
3.02.02.01.0004	10464	Taxa Bombeiros	- C.P. 5.1.02.01.0002	348,60	348,60
3.02.01.0004	10464	Taxa Bombeiros	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
3.02.01.0005	10465	Taxas Municipais	- C.P. 5.1.02.01.0002	1.268,90	1.268,90
3.02.01.0005	10465	Taxas Municipais	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
3.02.01.0006	10466	Taxas estaduais	- C.P. 5.1.02.01.0002	2.680,70	2.680,70
3.02.01.0006	10466	Taxas estaduais	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
2.02.02.0018	10504	Seguro de Vida	- C.P. 5.1.02.01.0002	3.940,20	3.940,20
2.02.02.0018	10504	Seguro de Vida	NOTA FISCAL	0,00	0,00
2.02.02.0018	10539	Pró-labore	- C.P. 5.1.02.01.0002	45.600,00	45.600,00
2.02.01.0002	10539	Pró-labore	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	0,00
2.02.01.0002	10594	Simples Nacional - DAS	- C.P. 5.1.02.01.0002	36.709,64	36.709,64
1.04.02.0004	10594	Simples Nacional - DAS	NOTA FISCAL	0,00	0,00
1.04.02.0004	10594	Simples Nacional - DAS	- C.P. 5.1.02.01.0002	6.897,50	6.897,50
1.04.02.0004	10594	FGTS	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
1.04.02.0004	10596	FGTS	- C.P. 5.1.02.01.0002	6.864,00	6.864,00
2.02.01.0004	10596	Despesas com Responsável Técnico ART	NOTA FISCAL	0,00	0,00
2.02.01.0004	10600	Despesas com Responsável Técnico ART	- C.P. 5.1.02.01.0002	2.600,00	2.600,00
2.02.02.0019	10600	Honorários Contabeis	PAGAMENTO CONF.	0,00	0,00
2.02.02.0019	10601	Honorários Contabeis	- C.P. 5.1.02.01.0002	16.790,20	16.790,20
2.02.02.0020	10601	Material de Consumo	NOTA FISCAL	0,00	0,00
2.02.02.0020	10602	Material de Consumo	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	0,00
2.02.02.0021	10602	Fornecedores Nacionais	NOTA FISCAL	0,00	0,00
2.02.02.0021	10603	Fornecedores Nacionais	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	0,00
2.1.01.01.9999	10603	Fornecedores Nacionais	NOTA FISCAL	3.754.928,12	3.754.928,12
2.1.01.01.9999	10603	Saldo do Dia			

Balanço Patrimonial

Folha Página 6 de 10

Empresa: GERSON VENITES

Periodo: 01.01.2021 a 31.12.2021

CNPJ: 43.885.766/0001-03

263

01.01.2021 a 31.12.2021

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
CAIXA	
Caixa Geral	444.283,34
CLIENTES	305.629,04
DUPLICATAS A RECEBER	100.755,00
Clientes Diversos	100.755,00
ESTOQUES	67.963,24
MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO	67.963,24
Estoques de Mercadorias para Revenda	67.963,24
ATIVO PERMANENTE	136.910,80
IMOBILIZADO	136.910,80
BENS EM OPERAÇÃO	138.654,30
Veículos	138.654,30
Máquinas e Equipamentos	92.000,00
Equipamentos de Informática	39.763,70
	6.890,60

Bal^{an}co Patrimonial

Página 7 de 10

264

Empresa: GERSON VENITES

Periodo: 01.01.2021 a 31.12.2021

CNPJ: 43.885.766/0001-03

01.01.2021 a 31.12.2021

PASSIVO	444.283,34
CIRCULANTE	249.673,40
FORNECEDORES	249.673,40
FORNECEDORES NACIONAIS	249.673,40
Fornecedores Nacionais	249.673,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.609,94
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
Capital Social	10.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	184.609,94
LUCROS ACUMULADOS	184.609,94
Apuração do Resultado	184.609,94

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 444.283,34 QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

MANGUEIRINHA (PR), 31 de dezembro de 2021



GERSON VENITES
CPF - 034.812.079-64
ADMINISTRADOR

HELIO OSMAR COSTA
CPF - 034.576.419-60
CRC- 044618/O-6
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

GERSON VENITES PJ
CNPJ : 43.885.766/0001-03

Página 8 de 10
Data : 31.12.2021
Folha : 8

265

Periodo : 01.01.2021 a 31.12.2021

Descrição	Valor
Vendas de Mercadorias a Vista	498.530,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	67.963,24
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	566.593,24
Receita com Serviços Prestados	346.900,00
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	346.900,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS	913.493,24
SIMPLES NACIONAL - DAS	-36.709,64
TRIBUTOS SOBRE VENDAS DE MERCADORIAS	-36.709,64
RECEITAS OPERACIONAIS	876.783,60
Compras de Mercadorias a Vista	-164.847,85
Compras de Mercadorias a Prazo	-249.673,40
Fretes compras	-2.364,21
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	-416.885,46
Viagens e estadias	-3.793,60
Combustíveis e lubrificantes	-19.250,00
Manutenção de Veículos	-3.976,30
DESPESAS COM VENDAS	-27.019,90
Salários e Ordenados	-85.900,00
Pró-labore	-45.600,00
FGTS	-6.864,00
DESPESAS TRABALHISTAS	-138.364,00
Água e esgoto	-968,90
Energia Elétrica	-9.786,20
Material de Escritório	-389,60
Material de Expediente	-1.243,60
Anuidades Mensalidades	-867,30
Lanches e Refeições	-1.693,70
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	-16.943,30
Serviços Prestados Pessoa Física	-38.165,50
Despesas com Informática	-3.976,50
Material de Limpeza	-897,50
Despesas de cartório	-198,60
Despesas com Correios	-246,50
Seguro de Vida	-3.940,20
Despesas Anotações de Responsabilidade Técnica-ART	-6.897,50
Honorários Contábeis	-2.500,00
Material de Consumo	-16.790,20
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-105.606,10
Taxa Bombeiros	-348,60
Taxas Municipais	-1.268,90
Taxas estaduais	-2.580,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-4.298,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO	184.609,94

MANGUEIRINHA (PR), 31.12.2021

GERSON VENITES
CRF : 034.812.079-64
ADMINISTRADOR

HELIO OSMAR COSTA
CPF : 034.576.419-60
CONTADOR

CRC- 044618/0-6

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa GERSON VENITES.

Mangueirinha, 31/12/2021

HELIO OSMAR COSTA
CONTADOR
CRC/PR 044.618/O-6


GERSON VENITES
Empresário
CPF 034.812.079-64





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERSON VENITES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03457641960	HELIO OSMAR COSTA
03481207964	GERSON VENITES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/06/2022 18:28 SOB N°
20223988545.
PROTOCOLO: 223988545 DE 15/06/2022. NIRE: 41108975821.
GERSON VENITES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7 - Centro
Fone/Fax: (44) 9752-1238

Mangueirinha

Paraná

268

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 012/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valores em Reais	Índice
Liquidex geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (305.629,04+0,00) / (249.673,40-0,00)$	1,22
Liquidex corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = (305.629,04) / (249.673,40)$	1,22
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (305.629,04+138.654,30+0,00) / (249.673,40+0,00)$	1,78

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

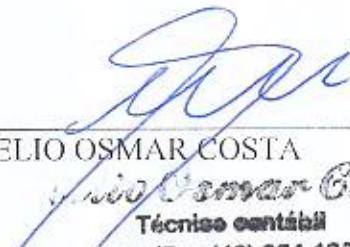
ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

Mangueirinha-Pr, 20 de Outubro de 2022.


GERSON VENITES
CNPJ 43.885.766/0001-03

CONTADOR


HELIO OSMAR COSTA
Helio Osmar Costa
Técnico contábil
Fone/Fax (44) 254-1233
IC 44.61/0-6 CPF 034.576.419-60
Wilson Domingos Soares - Paraná



GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7 - Centro

Fone/Fax: (44) 9752-1238

Mangueirinha

Paraná

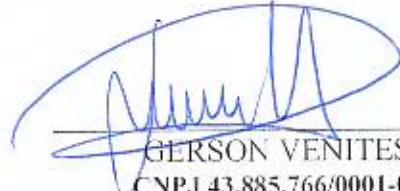
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-Pr

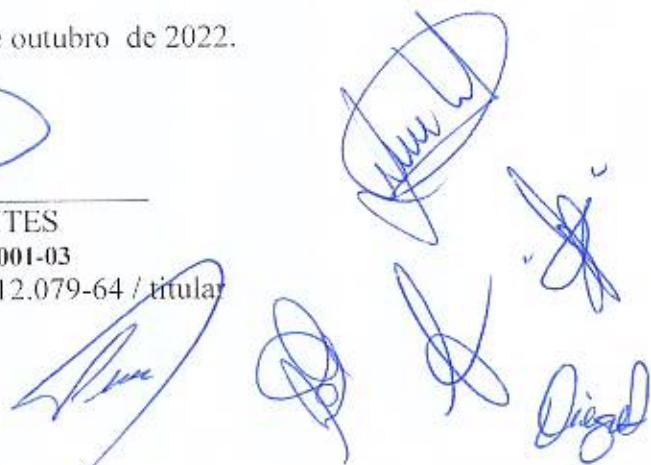
**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

Eu, GERSON VENITES, Portador da cédula de identidade RG n.º 8.766.173-3 SESP-PR, legalmente nomeado representante da proponente GERSON VENITES - GERAÇÃO SOLAR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 43.885.766/0001-03, declaro, sob as penas da Lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato N° , somente foram utilizados produtos de madeira de origem ~~exótica ou de origem nativa~~ de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, 8º, inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Mangueirinha – Paraná . 20 de outubro de 2022.


GERSON VENITES
CNPJ 43.885.766/0001-03

Gerson Venites – CPF 034.812.079-64 / titular



GERSON VENITES

CNPJ 43.885.766/0001-03

Rua Juvino Ferreira Santos, nº 7 - Centro

Fone/Fax: (44) 9752-1238

Mangueirinha

270

Paraná

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-Pr

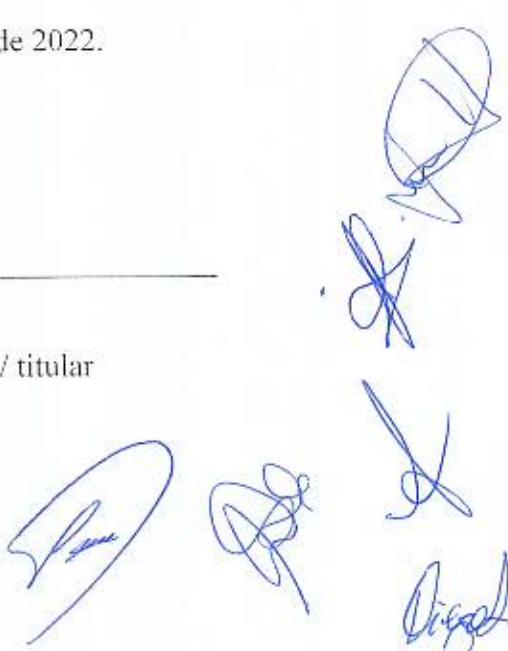
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da proponente **GERSON VENITES - GERAÇÃO SOLAR**, declara expressamente, que se sejaita ás condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os find de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade de proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mangueirinha – Paraná , 20 de outubro de 2022.


GERSON VENITES
CNPJ 43.885.766/0001-03
Gerson Venites – CPF 034.812.079-64 / titular





TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022 - PMCDS

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: hall de entrada; 7 salas para escritório; instalações sanitárias, inclusive para PCD; copa; despensa e sala de reuniões. Construção da Secretaria da Educação com serviços preliminares e administração de obra; Construção das Áreas Externas e Áreas Olímpicas: estruturas; alvenaria; cobertura; esquadrias, acessórios



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 001

Data da Inscrição: 08/03/2022

Válido Até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: A. A SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA		
Código CNAE: 43.99-1-03	Type Empresa: EPP	
Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151, SALA 2B		
Bairro: CENTRO	e-mail: andersonvechia@hotmail.com	
Cidade: MANGUEIRINHA	U.F: PR	Fone/Fax: 46999710889
C.E.P.: 85.540-000	Insc. Estadual: não possui	Insc. Municipal:
CNPJ: 28.103.153/0001-83	20212	CPF/MF: 021.146.709-02
Sócio Gerente: Anderson Adriano Santos Della Vechia		

RAMO DE ATIVIDADE:0

Descrição	
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Código 23.30-3-01
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	23.30-3-02
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3-99
Fabricação de esquadrias de metal	25.12-8-00
Produção de artefatos estampados de metal	25.32-2-01
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	37.02-9-00
Construção de edifícios	41.20-4-00
Construção de obras de arte especiais	42.12-0-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Instalação e manutenção elétrica	43.21-5-00
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	43.22-3-01
Serviços de pintura de edifícios em geral	43.30-4-04
Obras de fundações	43.91-6-00
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	47.41-5-00
Comércio varejista de material elétrico	47.42-3-00
Comércio varejista de vidros	47.43-1-00
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0-01
Comércio varejista de materiais hidráulicos	47.44-0-03
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	47.44-0-04
Comércio varejista de pedras para revestimento	47.44-0-06
Comércio varejista de materiais de construção em geral	47.44-0-99
Serviços de engenharia	71.12-0-00
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	71.19-7-01
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	71.19-7-03
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	78.10-8-00
Limpeza em prédios e em domicílios	81.21-4-00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

273

81.30-3-00 Atividades paisagísticas

DA REGULARIDADE FISCAL:

Descrição do Documento	Nº. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa do FGTS	2022012410330641598002	02/02/2022	22/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	42058512022	02/02/2022	31/07/2022
Certidão Negativa Federal	32E64025B51C20F4	22/10/2021	20/04/2022
Certidão Negativa Estadual	02604328935	02/02/2022	02/06/2022
Certidão Negativa Municipal	158	02/02/2022	03/05/2022

Este Certificado obedece às normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná.

Cel. Domingos Soares – PR., 08/03/2022.

Presidente
Comissão Permanente de Licitação



MODELO N° 13 – NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

O signatário da presente, o senhor **ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA**, representante legalmente constituído da proponente **A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.


ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 RG N° 5.359.486-7
 CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83 A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro Manguerinha/PR – CEP.: 85.540-000



FRANMAR ENGENHARIA
MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

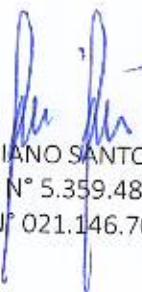
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 12/2022

Eu, **ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA**, RG 5.359.486-7, legalmente nomeado representante da proponente **A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA**, CNPJ N° **28.103.153/0001-83**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **12/2022**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.


ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA

RG N° 5.359.486-7

CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83 A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
 Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
 Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
 CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR



FRANMAR ENGENHARIA

MODELO Nº 12 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

O signatário da presente, o senhor ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, representante legalmente constituído da proponente A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo Usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
RG N° 5.359.486-7
CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83 A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
 Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
 Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
 CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.103.153/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/07/2017

NOME EMPRESARIAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRANMAR ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R VISCONDE DE GUARAPUAVA

NÚMERO
151

COMPLEMENTO
SALA 2B

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRANMARENENGHARIA.ME@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9971-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 25/10/2022 às 09:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.103.153/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/07/2017

NOME EMPRESARIAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R VISCONDE DE GUARAPUAVA

NÚMERO
151

COMPLEMENTO
SALA 2B

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRANMARENENGHARIA.ME@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9971-0889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 09:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2






ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mangueirinha/PR, nascido em 27/09/1975, inscrito no RG sob o nº 5.359.486-7 SSP/PR e no CPF sob o nº 021.146.709-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 609, Jardim Europa, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA**, com sede à Rua Visconde de Guarapuava, nº 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108252195** e no **CNPJ/MF sob o número 28.103.153/0001-83**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) é aumentado neste ato para: **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2021, demonstrado no Balanço Patrimonial transscrito no Livro Diário de Nº 05 (cinco) às folhas 31 e 32, autenticado pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 29 de abril de 2022, sob o nº 20222594438.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mangueirinha/PR, nascido em 27/09/1975, inscrito no RG sob o nº 5.359.486-7 SSP/PR e no CPF sob o nº 021.146.709-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 609, Jardim Europa, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial

9
63

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA, com sede à Rua Visconde de Guarapuava, nº 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108252195 e no CNPJ/MF sob o número 28.103.153/0001-83; passa a Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial "A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA", tendo adotado como nome de fantasia: "FRANMAR ENGENHARIA".

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Visconde de Guarapuava, nº 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÕES, URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, ESQUADRIAS DE

JO
63

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

METAL, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE
E SOB ENCOMENDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste instrumento de inscrição de empresário individual, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Mangueirinha - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de inscrição de empresário individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Mangueirinha/PR, 09 de setembro de 2022.

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA

RG: 5.359.486-7 SSP/PR

CPF: 021.146.709-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

282

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02114670902	ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 15:51 SOB N° 20226291596.

PROTÓCOLO: 226291596 DE 09/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211971916. CNPJ DA SEDE: 28103153000183.

NIRE: 41108252195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12
63

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mangueirinha/PR, nascido em 27/09/1975, inscrito no RG sob o nº 5.359.486-7 SSP/PR e no CPF sob o nº 021.146.709-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 609, Jardim Europa, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA**, com sede à Rua Visconde de Guarapuava, nº 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108252195 e no CNPJ/MF sob o número **28.103.153/0001-83**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Fica alterado o objeto da empresa para:
OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÕES, URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mangueirinha/PR, nascido em 27/09/1975, inscrito no RG sob o nº 5.359.486-7 SSP/PR e no CPF sob o nº 021.146.709-02, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 609, Jardim Europa, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA**, com sede à Rua Visconde de Guarapuava, nº 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108252195** e no **CNPJ/MF sob o número 28.103.153/0001-83**; passa a Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial "**A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA**", tendo adotado como nome de fantasia: "**FRANMAR ENGENHARIA**".

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Visconde de Guarapuava, nº 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÕES, URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E**



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

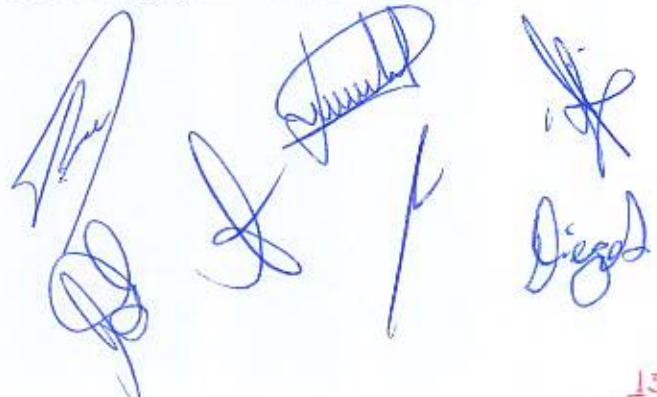
DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste instrumento de inscrição de empresário individual, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Mangueirinha - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de inscrição de empresário individual.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única,
para que se produza os efeitos legais.

Mangueirinha/PR, 24 de janeiro de 2022.

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
RG: 5.359.486-7 SSP/PR
CPF: 021.146.709-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02114670902	ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 08:26 SOB N° 20220305986.

PROTOCOLO: 220305986 DE 24/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200964263. CNPJ DA SEDE: 28103153000183.

NIRE: 41108252195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JF
62

1^a ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41-1-0825219-5

CNPJ: 28.103.153/0001-83

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Pg. 1

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Mizael Ferreira Araújo, 169, Bairro Mercedes, Mangueirinha – PR., CEP.: 85.540-000, nascido em Mangueirinha – PR., na data de 27/09/1975, portadora do RG nº 5.359.486-7/SESP/PR, emitido em 25/05/1988, e inscrito no CPF sob nº 021.146.709-02, Empresário Individual, sob o nome empresarial **A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA**, com sede na Rua Mizael Ferreira Araújo, 169, Bairro Mercedes, Mangueirinha – PR., CEP.: 85.540-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41-1-0825219-5 em 04/07/2017, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177538961, na data de 28/11/2017, e no CNPJ sob nº 28.103.153/0001-83, resolve alterar o Instrumento de inscrição, conforme cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O endereço da empresa, que era na Rua Mizael Ferreira Araújo, 169, Bairro Mercedes, Mangueirinha – PR, CEP.: 85.540-000, passa a ser, a partir da presente alteração, na Rua Visconde de Guarapuava, 151, Sala 2B, Centro, Mangueirinha – PR., CEP.: 85.540-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FORO: O empresário elege o foro do município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo, que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 14:31 SOB N° 20200836340.
PROTOCOLO: 200836340 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000819034. NIRE: 41108252195.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1^a ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41-1-0825219-5

CNPJ: 28.103.153/0001-83

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Pg. 2

E por estar assim, justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Mangueirinha (PR), 06 de fevereiro de 2020.

MANGUEIRINHA

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA

CPF: 021.146.709-02

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 14:31 SOB N° 20200836340.
 PROTOCOLO: 200836340 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000819034. NIRE: 41108252195.
 A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

19
63

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO CECCHINI DA SILVA
/ FONE: 43-3213-0000 - CEL: 43-99999-1010 - E-MAIL: JPCECCHINI@GMAIL.COM

Baixado de FIG.vB3wd.lwJYF. Controlite.eFHxx.LM4EE
Consulte em <http://lunarpen.com.br>

**Reconheço verdadeira e assinatura de ANDERSON ADRIANO SANTOS CELA
VECHIA Doc N° Mangueirinha-PR, 01 de fevereiro de 2020. Emolumentos:
R\$6,41 (R\$ 43,80), Salo Funeraria: R\$0,80, Funturis: R\$2,10 IBS: R\$0,26
FADEF: R\$0,42**

Em Teste *de Verdade*



**ABERTONATO DE NOTAS
MANQUEIRITI - PR
CDA DE OLIVEIRA FERREIRA
ESCREVENTE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 14:31 SOB N° 20200836340.
PROTÓCOLO: 200836340 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000819034. NIRE: 41108252195.
A. A. SANTOS DELLA VECCHIA - ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDECIR DELLA VECHIA	(mãe) VERA LUIZA SANTOS DELLA VECHIA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/09/1975	IDENTIDADE (Número) 53594867	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 021.146.709-02
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - nº, av., etc) RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO				NUMERO 169
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTrito MERCEDES	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da justa Comercial) 006288 - Mangueirinha	
MUNICÍPIO Mangueirinha			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av., etc) RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO				NUMERO 169
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTrito MERCEDES	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da justa Comercial) 006288 - Mangueirinha	
MUNICÍPIO Mangueirinha		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANMAR.ENGENHARIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4322301, 4391600, 7112000, 7119701, 7119703		Descrição do Objeto OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO AUTORIZAÇÃO CONFERENCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2017				
TABELIONATO MANQUEIRINHA				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR117000942835		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 14:44 SOB N° 41108252195.
PROTOCOLO: 173815987 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702500590. NIRE: 41108252195.
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas

Telefone: (48) 3249-1457
e-mail: notario@copaulo@hotmail.com

JOÃO PAULO CECCHI DA SILVA - Tabelião - Al. Ijuá, 105 - Sala 01 - Mangueirinha - PR - CEP: 85540-000

Selo: dsChc.9kxop.ygbzR; Controle: M277j.zobs

Consulte em <http://funarcon.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de ANDERSON
ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA. Dou fô.
Mangueirinha-PR, 26 de junho de 2017.

Em Test^o 001 da Verdade

BSP
Bruna Solange de Paiva Antonio - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 14:44 SOB N° 41108252195.
PROTÓCOLO: 173615987 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702500590. NIRE: 41108252195.
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

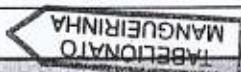
22
63





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108252195		NIRE DA FILIAL (apenas se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDECIR DELLA VECHIA	Imei VERA LUIZA SANTOS DELLA VECHIA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/09/1975	IDENTIDADE (RG/CPF) 53594367	Órgão emissor SESP	UF PR	
EMANCIPADO POR (firma de emancipação e somente no caso de menor) XXX				
BOMBCILADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO			NÚMERO 169	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MERCEDES	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 006288 - Mangueirinha	
MUNICÍPIO Mangueirinha			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO			NÚMERO 169	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO MERCEDES	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 006288 - Mangueirinha	
MUNICÍPIO Mangueirinha	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franmar.engenharia@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto Obras de alvenaria; Obras de fundações Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenhos técnicos de arquitetura e engenharia; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.			
Atividade Principal 4399103				
Atividade Secundária 4213800, 4222701, 4321500, 4322301, 4391600, 7112000, 7119701, 7119703, 8130300				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.103.153-0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDÉ OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	 MANQUEIRINHA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
 PR1170001278002				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:36 SOB N° 20177538961.
PROTOCOLO: 177538961 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704555627. NIRE: 41108252195.
A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

23
63

Tabelionato de Notas

Telefone: (48) 3243-1457
e-mail: notariadojosepaulo@hotmail.com

JOÃO PAULO CECCHINI DA SILVA - Tabelião - Av. Ipiranga, 205 - Bala 21 - Mangueirinha - PR - CEP: 86560-000

Selo 6u7ic.SmpJH.gEUZR, Controle: wDK7j.co0S
Consulte em <http://funarcen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de ANDERSON
ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA. Dou fe.
Mangueirinha-PR, 23 de novembro de 2017.
Em Test" da Verdade

Agda de Oliveira Ferreira - Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:36 SOB N° 20177538961.
PROTOCOLO: 177538961 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704555627. NIRE: 41108252195.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA ME

Liberdad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

24

63



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108252195		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(Se casado) XXX			
FILHO DE (se) VALDECIR DELLA VECHIA	(se) VERA LUIZA SANTOS DELLA VECHIA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/03/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 53594887	DIGITO VERIF. SESP	UF PR	CPF(Número) 021.146.709-02
FINANCIADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO				
COMPLEMENTO XXX	BARRIDO/DISTRITO MERCEDES	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006288 - Mangueirinha	
MUNICÍPIO Mangueirinha			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO				NÚMERO 169
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIDO/DISTRITO MERCEDES	CEP 85540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 006288 - Mangueirinha	
MUNICÍPIO Mangueirinha		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franmar.engenharia@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 43099103 Atividade Secundária 4213800, 4222701, 4321500, 4322301, 4391600, 7112000, 7119701, 7119703, 8130308	Descrição do Objeto Obras de alvenaria; Obras de fundações; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenhos técnicos de arquitetura e engenharia; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.103.153/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIÃO FISCAL ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO TABELIONATO Mangueirinha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
 PR2190002690087				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:45 SOB N° 20193414287.
PROTOCOLO: 193414287 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902553198. NIRE: 41108252195.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

25

62


TABELIONATO DE NOTAS

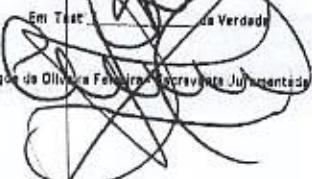
MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PESSOLO CELESTE DA SILVA

**TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
AGDA DE OLIVEIRA FERREIRA
ESCREVENTE**

 Selo 2IEZ FdAed.s4JrP. Controle: sICXx.eQm
 Consulte em <http://funerpen.com.br>

Reconhecimento verdadeiro à assinatura de ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECCHIA, Doc. Ic. Mangueirinha-PR, 03 de junho de 2019. Encaminhamento: RCS 41 (VRC 43.80; Selo Funerpen: R\$0,00; Funerbus: R\$2,00; ISS: R\$0,25; FADEF: R\$0,42)

Em Teste da Verdade
Agda de Oliveira Ferreira, Escrivane Juramentada




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:45 SOB N° 20193414287.
 PROTOCOLO: 193414287 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902553198. NIRE: 41108252195.

A. A. SANTOS DELLA VECCHIA - ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empressafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/07/2017, NIRE: 41108252195, CNPJ: 28.103.153/0001-83, estabelecido(a) na RUA Visconde de Guarapuava, 151 SALA 2B; Centro, Mangueirinha - PR, CEP: 85540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mangueirinha - PR, 21/09/2021

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Ricardo D
Diego
Diego
Diego
Diego



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

298

Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067108, expedida em 09/01/2015, inscrito no CPF nº 04795332967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04795332967	067108	EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 10:58 SOB Nº 20216440920.

PROTÓCOLO: 216440920 DE 22/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107054289. CNPJ DA SEDE: 28103153000183.

NIRE: 41108252195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.

R. A. SANTOS DELLA VECCHIA - ENGENHARIA



JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

28
63



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA			Protocolo: PRC2211221026
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108252195	CNPJ 28.103.153/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/07/2017	Início de Atividade 04/07/2017
Endereço Completo Rua Visconde de Guarapuava, Nº 151, SALA 2B., Centro-Mangueirinha/PR- CEP85540-000			
Objeto OBRAS DE ALVENARIA, FUNDACOES, URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALACOES E MANUTENCAO ELETTRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES PAISAGISTICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/01/2022	Número 20220305986	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA Identidade: 53594867 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 021.146.709-02 Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 11:43:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASMKAKEN**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ: 28.103.153/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:03:42 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: 1EEE.03FE.B3FF.EA0E
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

30
63



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

301

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028240315-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.103.153/0001-83

Nome: A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/10/2022 09h35min

Número 2327 | Validação 23/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA CNPJ: 28103153000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBVLPQYAC5BU8R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueirinha (PR), 25 de Outubro de 2022

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Centro
Mangueirinha (PR) - CEP: 85540000 - Fone: 4632438000

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.103.153/0001-83

Razão Social: A A SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA ME

Endereço: RUA MIZAEL FERREIRA ARAUJO 169 SALA 01 / MERCEDES /
MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101702040664668430

Informação obtida em 25/10/2022 09:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.103.153/0001-83

Certidão nº: 27064216/2022

Expedição: 19/08/2022, às 14:43:50

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.103.153/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79578/2022

Validade: 14/12/2022

Razão Social: A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

CNPJ: 28103153000183

Num. Registro: 66943

Registrada desde : 27/07/2018

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B CENTRO

Município/Estado: MANGUEIRINHA-PR

CEP: 85540000

Objetivo Social:

OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÕES, URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, ESQUADRIAS DE METAL, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 28103153000183

1 - Nome Civil: ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
Carteira: PR-140981/D Data de Expedição: 21/08/2014
Desde: 27/07/2018 Carga Horária: 4: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 183727/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/06/2022 10:49:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97507/2022**

Validade: **21/01/2023**

Nome Civil: ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140981/D

Registro Nacional : 1713523701

Registrado(a) desde : 21/08/2014

Filiação : VADECIR DELLA VECHIA

VERA LUIZA SANTOS DELLA VECHIA

Data de Nascimento : 27/09/1975

Documento de Identidade : 53594867 Orgão Emissor : PR/PR UF : PR

CPF : 02114670902

Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 15/08/2014

Diplomação : 02/09/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

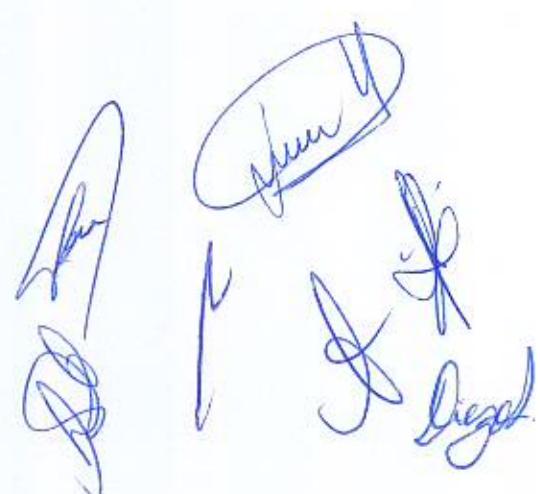
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221869/2022.

Emitida via Internet em 25/07/2022 16:08:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



Handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the individuals mentioned in the document. The signatures are fluid and cursive, appearing to read from top-left to bottom-right: "Silvana", "P.", "J.", "Diego".



MODELO Nº 02 - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

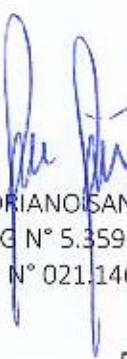
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

O signatário da presente, o senhor **ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA**, representante legalmente constituído da proponente **A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.


ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 RG N° 5.359.486-7
 CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83 A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000


 FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
 Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
 Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
 CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR



MODELO N° 03.1 – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

O representante técnico da A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Sr.(a) ***Anderson Adriano Santos Della Vechia***, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
RG N° 5.359.486-7
CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83
A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA
Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro
Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pela Sra. TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, identificada abaixo como signatário, ATESTA que a empresa A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.103.153/0001-83, sob a responsabilidade técnica de ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA PR 140981/D, RNP 1713523701, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 257/2020
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Quadra de Esportes da Comunidade de Passo da Erva, Zona Rural
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - Execução de obra de edificação de alvenaria: 119,50 m²
 - Execução de reforma de edificação de alvenaria: 866,38 m²
4. Período de realização dos serviços: 17/08/2020 a 05/08/2021

Chopinzinho, 30 de março de 2022.

TALITA BASEGGIO
 KAMINSKI
 DALSASSO:0593459
 9976

Assinado de forma digital por TALITA BASEGGIO
 KAMINSKI DALSASSO:05934599976
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
 ou=presencial, cn=TALITA BASEGGIO KAMINSKI
 DALSASSO:05934599976
 Dados: 2022.03.30 10:24:51 -03'00'

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
 Engenheira Civil
 CREA-PR 101449/D / RNP 1707085528

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95201/2022.

CAT nº 1720220001625 de 27/04/2022, página 2 de 2



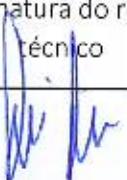


MODELO N° 04 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

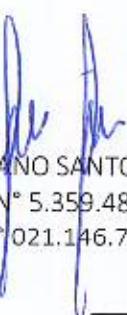
Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do resp. técnico
01	Anderson Adriano Santos Della Vechia	Engenheiro Civil	PR 140.981/D	21/08/2014	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.


ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
RG N° 5.359.486-7
CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83 A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro Mangueirinha/PR – CEP: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA RNP: 1713523701
Registro: PR-140981/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

Número da ART: 1720221859202 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2022 Baixada em: 25/04/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: PREFEITURA Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 257/2020 celebrado em 17/08/2020 Vinculado a ART: 1720203579490

Valor do contrato: R\$ 273.481,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE PASSO DA ERVA Nº: S/N

Complemento: . Bairro: INTERIOR

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,783558 x -52,535925

Data de Início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 05/08/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 119,5 M2; 2- Execução Execução de reforma de edificação de alvenaria, 866,38 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COM ÁREA TOTAL DE 985,88M²

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001625/2022

27/04/2022 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 95201/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




FRANMAR ENGENHARIA

MODELO Nº 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

Veículo/ Máquina/ Equipamento	Marca/ Modelo	Forma de Aquisição	Ano de fabricação mínimo/ placa	Quantidade	Estado de Manutenção
CHEVROLE/ MONTANA LS	2014/2015	PRÓPRIA	AYW 7238 2014	01	BOM
CAMINHONETE MMC/L200	TRITON 3.2 D 2008/2008	ALUGADA	NLB 8380 2008	01	BOM
BETONEIRA 250 L	COM MOTOR MONOFÁSICO	PRÓPRIA	2020	01	NOVA
MAKITA	BRITÂNIA	PROPRIA	2020	01	BOM
PÁ	XXXXX	PRÓPRIA	2020	04	NOVA
ENXADA	XXXXX	PRÓPRIA	2020	04	NOVA
ESMERILHADEIRA	BOSCH/ 720W	PRÓPRIA	2019	01	BOM
FURADEIRA	BOSCH/ 800W	PRÓPRIA	2020	01	NOVA
PARAFUSADEIRA	BOSCH	PRÓPRIA	2020	01	NOVA
LIXADEIRA	BOSCH	PRÓPRIA	2019	01	BOM
MARTELO	XXXXX	PRÓPRIO	2020	03	BOM
MEDIDOR DE NÍVEL	XXXXX	PRÓPRIO	2019	01	BOM
TRENA	TRAMONTINA	PRÓPRIA	2020	03	NOVA
KIT DE CHAVES	TRAMONTINA	PRÓPRIA	2020	03	NOVA
ALICATE	TRAMONTINA	PRÓPRIA	2020	03	NOVA
DISCOS DE CORTE	XXXXX	PRÓPRIO	2020	15	NOVO


FRANMAR ENGENHARIA

PICARETA	XXXXX	PRÓPRIO	2020	03	NOVA
SERROTE	XXXXX	PRÓPRIO	2020	02	NOVO
TALHADEIRA	XXXXX	PRÓPRIA	2020	01	NOVA
EXTENSÃO ELÉTRICA	XXXXX	PRÓPRIA	2020	02	NOVA
ESPÁTULA	XXXXX	PRÓPRIA	2020	05	NOVA
DESEMPENADEIRA	XXXXX	PRÓPRIA	2020	03	NOVA
CARRINHO DE MÃO	XXXXX	PRÓPRIO	2020	02	NOVO
COLHER	XXXXX	PRÓPRIA	2020	03	NOVA
BALDE PARA CONCRETO	XXXXX	PRÓPRIO	2020	03	NOVO
ESQUADRO	XXXXX	PRÓPRIO	2020	01	NOVO

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 RG N° 5.359.486-7
 CPF N° 021.146.709-02

28.103.153/0001-83 A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA
 CNPJ 28.103.153/0001-83
 Rua Visconde de Guarapuava, 151 sala 2 Centro
 CEP 85540.000 - Mangueirinha – PR


FRANMAR ENGENHARIA

MODELO Nº 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°12/2022 PMCDs
PROPOSTA: A. A. SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA

MUNICIPIO / LOCAL: CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
RUA VER. JOSÉ MARIA BELES SILVEIRA, LOTES N°161 E 177 – QUADRA 16 – JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.	ÁREA CONSTRUÍDA: 197,52m ²
LOTE:	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	CHEVROLE / MONTANA LS	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	10	10	10	10	10	10	
02	CAMINHONETE MMC/L200	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	10	10	10	10	10	10	
03	BETONEIRA 250 L	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	20	20	20	20			
04	MAKITA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	20	20	20	20			
05	PÁ	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	20	20	20	20			
06	ENXADA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	20	20	20	20			
07	ESMERILHADEIRA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	5	5					
08	FURADEIRA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3		3			3	
09	PARAFUSADEIRA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3		3			3	
10	LIXADEIRA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3		3			3	
11	MARTELLO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	8	8	8	8	8	8	
12	MEDIDOR DE NÍVEL	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	4	4					
13	TRENA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2						
14	KIT DE CHAVES	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	4	4					
15	ALICATE	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	4	4					
16	PICARETA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	5						
17	SERROTE	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	8						
18	TALHADORA	UTILIZAÇÃO							

FRANMAR ENGENHARIA

CNPJ 28.103.153/0001-83

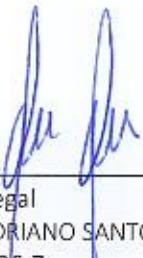
Rua Visconde de Guarapuava, 151 sala 2 Centro

CEP 85540.000 - Mangueirinha - PR


FRANMAR ENGENHARIA

		QUANTIDADE	4	4					
19	EXTENSÃO ELÉTRICA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	15	15	15	15	15	15	
20	ESPÁTULA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE						3	
21	DESEMPENADEIRA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE				5			
22	CARRINHO DE MÃO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	6	6	6	6	6	6	
23	COLHER	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	8	8	8				
24	BALDE PARA CONCRETO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	6	6	6				
25	ESQUADRO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2						

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.


 Responsável legal
 ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 RG N° 5.359.486-7
 CPF N° 021.146.709-02


 Engenheiro habilitado
 ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 RG N° 5.359.486-7
 CREA PR 140.981/D
 Anderson Della Vechia
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 140981/D

28.103.153/0001-83
A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA
 Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro
 Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA
 CNPJ 28.103.153/0001-83
 Rua Visconde de Guarapuava, 151 sala 2 Centro
 CEP 85540.000 - Mangueirinha – PR



Digital

47
62



FRANMAR ENGENHARIA

MODELO N° 05 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Construção da Secretaria da Educação contendo: Hall de entrada, 7 salas para escritório, instalações sanitárias, inclusive para PCD, copa, despensa e sala de reuniões.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	357.119,52/51.228,66	6,97
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	357.119,52/51.228,66	6,97
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	51.228,66/368.741,86	0,14

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Domingos Soares, 26 de outubro de 2022.

Representante Legal
ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
RG N° 5.359.486-7
CPF N° 021.146.709-02

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
A confirmação da assinatura pode ser verificada em:
<https://www.serpro.gov.br/verificadora-digital>



Contador da proponente
EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
CPF N° 047.953.329-67
CRC N° 067.108/O-3

28.103.153/0001-83
A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA
 Rua Visconde de Guarapuava, 151- Sala 02 Centro
 Mangueirinha/PR – CEP.: 85.540-000

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
 Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
 Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
 CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro, 37 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 37, e servirá de LIVRO DIARIO número 5.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 Complemento: SALA 2B Bairro: CENTRO

MANGUEIRINHA - PR

Cep: 85540-000

Inscrição Estadual:

CNPJ: 28.103.153/0001-83

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41108252195 - 04/07/2017 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

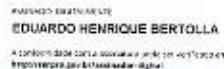
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

MANGUEIRINHA - PR, 01 de Janeiro de 2021.



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 021.146.709-02
R.G. 5.359.486-7 PR - SSP

CONTADOR



EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
Contador
C.R.C. PR-067108/O-3
C.P.F. 047.953.329-67
R.G. 9888111-5 PR

Bruno *Diego* *Diego*

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 30

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE		357.119,52
DISPONIBILIDADES		112.119,52
CAIXA		83.375,09
CAIXA		83.375,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		8.744,43
BANCO SICOOB AG:4390-7 C/C: 18.443-8		8.744,43
BANCOS CONTA APPLICACAO		20.000,00
APLICACAO CDB SICOOB		20.000,00
CRÉDITOS		245.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		245.000,00
CLIENTES A RECEBER		245.000,00
NAO CIRCULANTE		11.622,34
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		1.094,40
CONSORCIOS P/AQUIS.DE BENS		1.094,40
INVESTIMENTOS		3.885,66
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		3.885,66
COTAS SICOOB		3.885,66
IMOBILIZACOES		6.642,28
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		6.642,28
SOFTWARE		2.940,00
MOVEIS E UTENSILIOS		739,25
MOTOR EST HONDA GXR120 RTKRW		3.159,03
(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS		196,00-
S/ SOFTWARE		196,00-
TOTAL DO ATIVO		368.741,86

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 31

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	51.228,66
CIRCULANTE	51.228,66
BANCOS CONTA EMPRESTIMOS	51.228,66
EMPRESTIMO SICOOB OP 589849	38.947,54
FORNECEDORES	38.947,54
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.748,56
VVL VICTORY VEICULOS LTDA	2.111,05
OBRIGACOES C/PESSOAL	637,51
PRO-LABORE A PAGAR	979,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	979,00
INSS A RECOLHER	8.553,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	121,00
	8.432,56
TOTAL DO PASSIVO	51.228,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
RESERVA DE LUCROS	267.513,20
RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	267.513,20
LUCROS A DESTINAR	467.513,20
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200.000,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.741,86

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021,
 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE RS
 368.741,86 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINADO DIGITALMENTE
 ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
<https://www.serpro.gov.br/firmadigital/>



CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
 EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
<https://www.serpro.gov.br/firmadigital/>



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 021.146.709-02
 R.G. 5.359.486-7 PR - SSP

EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
 Contador
 C.R.C. PR-067108/O-3
 C.P.F. 047.953.329-67
 R.G. 9888111-5 PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	718.443,81
PRESTAÇOES DE SERVIÇOS	718.443,81
PRESTACAO DE SERVICOS	718.443,81
DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	50.696,57-
IMP INCIDENTES S/VENDAS	50.696,57-
ISS	4.569,32-
SIMPLES NACIONAL	46.127,25-
RECEITA LÍQUIDA	667.747,24
DESPESAS OPERACIONAIS	2.003,00-
DESPESAS COM VENDAS	2.003,00-
PROPAGANDAS/PUBLICID.	2.003,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	379.103,33-
DESPESAS COM PESSOAL	13.200,00-
SALARIOS E ORDENADOS	13.200,00-
DESPESAS GERAIS	331.013,42-
AGUA	927,26-
ALUGUEL E CONDOMINIO	900,00-
ASSES.HONORARIOS PROF.	5.003,81-
AUTENT/RECONHECIMENTOS	393,39-
ASSOCIACOES E CLASSES	438,14-
CONSERVACAO DE VEICULOS	8.071,15-
CORRESPONDENCIAS E PORTES	72,13-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	21.837,41-
ENERGIA ELETRICA	116,65-
IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	2.588,78-
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	251.669,74-
SEGUROS	547,65-
TELEFONE E INTERNET	1.525,72-
VIAGENS E ESTADIAS	1.453,89-
LOCACAO DE PLOTER XEROX	292,38-
MANUTENCAO DE SOFTWARE	325,00-
FRETES	1.034,00-
SERVICOS DE TERCEIROS	31.711,29-
PEDAGIOS	259,00-
DESPESAS COM ALIMENTACAO	676,03-
CERTIFICADO DIGITAL	370,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	25.268,60-
IMPOSTOS E TAXAS	25.268,60-
IMPOSTOSE TAXAS	1.898,33-
INSS AFERIÇÃO DE OBRAS - CNO	23.370,27-
DESPESAS FINANCEIRAS	10.038,32-
JUROS E COMISSOES BANC.	10.038,32-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	417,01
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	417,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	286.640,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 021.146.709-02
R.G. 5.359.486-7 PR - SSP

CONTADOR

ANDREWS CONSULTORES
EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
Av. das Américas, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 22435-000
Fone/Fax: (21) 3002-1000 - E-mail: EDUARDO.BERTOLLA@ANDREWS.RJ.BR



EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
Contador
C.R.C. PR-067108/O-3
C.P.F. 047.953.329-67
R.G. 9888111-5 PR

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 34

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	357.119,52	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	= 6,97

A empresa tem R\$ 6,97 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	357.119,52	
b. PASS.CIRCULANTE	51.228,66	= 6,97

A empresa tem R\$ 6,97 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	357.119,52	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	= 6,97

A empresa tem R\$ 6,97 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	= 7,20

A empresa tem R\$ 7,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,14

Capital de terceiros representa 14,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	11.622,34	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,03

Ativo Permanente representa 3,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	11.622,34	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	= 0,04

Ativo Permanente representa 4,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	286.640,91	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,78

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 78,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	286.640,91	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	= 0,90

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 90,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	= 0,16

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 16,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,86

O capital próprio equivale a 86,00% do investimento total.

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 35

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.622,34	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	317.513,20	= 0,04

4,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	286.640,91	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	158.756,60	= 1,81

A empresa obtém R\$ 181,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	667.747,24	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 1,81

A empresa vendeu R\$ 181,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	286.640,91	
b. VENDAS LÍQUIDAS	667.747,24	= 0,43

A empresa obtém R\$ 43,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	112.119,52	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	= 2,19

A empresa possui R\$ 2,19 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	357.119,52	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	357.119,52
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	51.228,66
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	305.890,86	

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 021.146.709-02
 R.G. 5.359.486-7 PR - SSP



CONTADOR

EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
 Contador

A comprovação da assinatura pode ser realizada no site <http://www.serpro.gov.br/validadordigital/>



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 021.146.709-02
 R.G. 5.359.486-7 PR - SSP

EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
 Contador
 C.R.C. PR-067108/O-3
 C.P.F. 047.953.329-67
 R.G. 9888111-5 PR

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Mangueirinha/PR, à Rua R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151, Centro, cuja principal atividade é Obras de alvenaria. Sua regência se dá pelo seu Contrato Social e demais alterações com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA possui os seguintes registros e inscrições:

Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108252195 em 04/07/2017;

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.103.153/0001-83.

Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o Nº 90928643-30

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10

O capital social subscrito é de R\$ 75.000,00 e encontra-se integralizado.

Mangueirinha, 31 de dezembro de 2021.

ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 021.146.709-02
 R.G. 5.359.486-7 PR - SSP



CONTADOR

EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA

E-mail: eduardo.bertolla@serpro.gov.br
<http://www.eduardobertolla.com.br>



EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
 Contador
 C.R.C. PR-067108/O-3
 C.P.F. 047.953.329-67
 R.G. 9888111-5 PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 37 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 37, e serviu de LIVRO DIARIO número 5, do periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA

Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 Complemento: SALA 2B Bairro: CENTRO

MANGUEIRINHA - PR

Cep: 85540-000

Inscrição Estadual:

CNPJ: 28.103.153/0001-83

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41108252195 - 04/07/2017 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

MANGUEIRINHA - PR, 31 de Dezembro de 2021.



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 021.146.709-02
R.G. 5.359.486-7 PR - SSP



EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
Contador
C.R.C. PR-067108/O-3
C.P.F. 047.953.329-67
R.G. 9888111-5 PR

[Handwritten signatures]

57
62

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 1
 PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	357.119,52	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	= 6,97

A empresa tem R\$ 6,97 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	357.119,52	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	= 6,97

A empresa tem R\$ 6,97 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	357.119,52	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	= 6,97

A empresa tem R\$ 6,97 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	= 7,20

A empresa tem R\$ 7,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,14

Capital de terceiros representa 14,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	11.622,34	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,03

Ativo Permanente representa 3,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	11.622,34	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	= 0,04

Ativo Permanente representa 4,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	286.640,91	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,78

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 78,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	286.640,91	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	= 0,90

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 90,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	51.228,66	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	= 0,16

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 16,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.513,20	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 0,86

O capital próprio equivale a 86,00% do investimento total.

AASD - A. A. SANTOS DELLA VECHIA - ENGENHARIA
 CNPJ:28.103.153/0001-83 NIRE:41108252195 - 04/07/2017
 Rua VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 2B Bairro: CENTRO
 MANGUEIRINHA - PR CEP: 85540-000

FL. 2
 PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.622,34	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	317.513,20	= 0,04

4,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	286.640,91	
b. PATRIMONIO LIQUIDO MÉDIO	158.756,60	= 1,81

A empresa obtém R\$ 181,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LIQUIDAS	667.747,24	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	368.741,86	= 1,81

A empresa vendeu R\$ 181,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	286.640,91	
b. VENDAS LIQUIDAS	667.747,24	= 0,43

A empresa obtém R\$ 43,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	112.119,52	
b. PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	= 2,19

A empresa possui R\$ 2,19 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	357.119,52	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	357.119,52
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	51.228,66	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	51.228,66
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		305.890,86

ASSINADO DIGITALMENTE
 ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 Atividade realizada com assinatura digital
<http://serpro.gov.br/validador/digital>



CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
 EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
 Atividade realizada com assinatura digital
<http://serpro.gov.br/validador/digital>



ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 021.146.709-02
 R.G. 5.359.486-7 PR - SSP

EDUARDO HENRIQUE BERTOLLA
 Contador
 C.R.C. PR-067108/O-3
 C.P.F. 047.953.329-67
 R.G. 9888111-5 PR